



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28350/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Thais Statquevios Farias, CPF n.º 038.611.510-90, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Roca Sales, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 6º (sexto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28389/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.167, de 07 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Gabriela Haberkamp Werkhausen, CPF n.º 024.417.090-89, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, classificada em 16º (décimo sexto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28390/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.235, de 09 de maio de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Monica Orso Agnes, CPF n.º 101.076.129-33, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada no Concurso Público nº 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 44º (quadragésimo quarto) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar - 31 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 29 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIAPORTARIA N.º 28442/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º, da Lei n.º 1.278, de 15 de dezembro de 1997,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria 27.074/2023, que nomeou os membros efetivos com seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação, referente ao Representantes do Poder Executivo Municipal substituindo a suplente Maria Ester Zaiondez de Mello e entrando a suplente Ana Cristina Petter, Representantes das Escolas Comunitárias de Ensino Médio substituindo a Titular Katia Cilene Rex e entrando a Titular Tatiana Hoffstätter e substituindo a Suplente Tatiana Hoffstätter entrando a Suplente Luciane Ester Hinnah, Representantes dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais substituindo a Titular Adriana Leticia Degaspary e entrando a Titular Veranice Strieder Anschau e substituindo o Suplente Maurício Luiz e entrando a Suplente Heloisa Jung.

Art. 2.º Após as nomeações efetuadas da presente Portaria, o Conselho Municipal de Educação fica assim constituído:

Representantes do Poder Executivo Municipal com mandato até 31.12.2025:

Titular: Cândida Betina Costa;

Suplente: Carine Eloísa Lerner.

Representantes do Poder Executivo Municipal com mandato até 31.12.2025:

Titular: Luciana Kohler Louzado;

Suplente: Ana Cristina Petter.

Representantes do Poder Legislativo Municipal até 31.12.2025:

Titular: Armanda Regina Mariani Hepp;

Suplente: Elizete da Silva Eckert.

Representante da Associação dos Professores Municipais, até 31.12.2027:

Titular: Karla Heller;

Suplente: Francieli Janaína Merlo.

Representante das Escolas Públicas Estaduais até 31.12.2027:

Titular: Aline Stacke Eckardt;

Suplente: Simone Pott Driemeyer.

Representantes das Escolas Comunitárias de Ensino Médio até 31.12.2029:

Titular: Tatiana Hoffstätter;

Suplente: Luciane Ester Hinnah.

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas até 31.12.2029:



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Titular: Fabiane Dentee Wommer;
Suplente: Carina Schulte Bolfe.

Representantes dos Círculos de Pais e Mestres das Escolas Municipais, até 31.12.2027:

Titular: Veranice Strieder Anschau;
Suplente: Heloisa Jung.

Representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores de Teutônia até 31.12.2025:

Titular: Liane Brackmann;
Suplente: Merice Brumelhaus Strate.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28443/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113 - I, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10579-RH, de 03 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 1º de junho de 2024 a 30 de junho de 2024, ao servidor Mateus Arroyo Alves, matrícula 7396, ocupante do cargo de Professor de Música - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28444/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113 - H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10566-RH, de 27 de maio de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 09 de junho de 2024 a 13 de julho de 2024, à servidora Juliana Herter da Cruz, matrícula 7092, ocupante do cargo de Professor - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 09 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28445/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10571-RH de 29 de maio de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B" a servidora Lisete Marcelia Mendel Schneider, Monitor Escolar, matrícula 5943, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28446/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Função Gratificada de Diretora FG-1, na Escola Municipal de Educação Infantil Caminhos do Saber, da Professora, Daniela Hauschild, matrículas 5498 e 6136, concedida através da Portaria n.º 19.154 de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 11 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28447/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Professora Haike Luise Schwingel, matrícula 5933, para exercer a Função Gratificada – FG1 de Diretora, na Escola Municipal de Educação Infantil Caminhos do Saber.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28448/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Haike Luise Schwingel, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 25h, matrícula 5933, por mais 15 (quinze) horas semanais para assumir a função gratificada de Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Caminhos do Saber.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28449/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar Gerson Lotário Ludwig, Professor de Séries Finais: História/Geografia – 25 horas, matrícula 2384, por mais 11 (onze) horas semanais, para exercer suas atividades profissionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, substituindo a professora Raquel Soares.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 09 de junho de 2024 a 02 de agosto de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 09 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28450/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar Arminda Regina Mariani Hepp, Professor de Séries Finais: Geografia – 25 horas, matrícula 5496, por mais 13 (treze) horas semanais, para substituir a Professora Raquel Soares, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 09 de junho de 2024 a 02 de agosto de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 09 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28451/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Função Gratificada de Diretora FG-1, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, da Professora, Shana Müller Vogel, matrículas 2415 e 4231, concedida através da Portaria n.º 27.522 de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28452/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, a Professora Shana Müller Vogel, matrículas 2415 e 4231, para exercer a Função Gratificada – FG2 de Diretora, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28453/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar Mônica Michele Martinelli, Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE – 25 horas, matrícula 755, por mais 05 (cinco) horas semanais, sendo 03horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves e 02horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 03 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28454/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves, concedidos à servidora Mônica Micheli Martinello, Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, matrícula 7555, através da Portaria n.º 27.828, de 15 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de abril de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 28455/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Mônica Micheli Martinello, Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, matrícula 7555, adicional de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 03 (três) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Floriano Andrade Neves.

Art. 2.º O Difícil Acesso previsto no art. 1º, tem vigência no período de 03 de junho de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28458/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10594, de 05 de junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Eduardo Forster Pereira, matrícula n.º 7463, CPF n.º 980.536.120-81, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Estrela, do Cargo de Fiscal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28459/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.358, de 27 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, Débora Rhoden, CPF n.º 039.670.590-14, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28460/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.359, de 27 de maio de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Débora Rhoden, CPF n.º 039.670.590-14, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28461/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.329, de 21 de maio de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Scheila Jussie Rodrigues de Freitas Mendes, CPF n.º 049.206.640-01, para o cargo de Monitor Escolar - 31 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pela candidata.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28462/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 28.324, de 20 de maio de 2024, no período de 10 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024, da servidora Olivia Steffler, matrícula 5317, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Projetos.

Art. 2º Conceder o gozo das férias interrompidas à servidora Olivia Steffler, no período de 23 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 10 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de junho de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO Nº 3.406 DE 07 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 7º da Lei nº 6.113, de 16 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
 04.122.0012.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
 3.3.1.90.94.00.00.00.00–INDENIZ. E RESTIT.TRABALHISTAS – 401.....R\$ 65.000,00
 TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL R\$65.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
 04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.
 04.122.0012.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
 3.3.1.90.11.00.00.00.00–VENCIM. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL – 402..... R\$ 65.000,00
 TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS R\$ 65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de maio de 2024.

Teutônia, 07 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO Nº 3.409 DE 13 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.720.669,00 (um milhão setecentos e vinte mil e seiscentos e sessenta e nove reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 7º da Lei nº 6.113, de 16 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.720.669,00 (um milhão setecentos e vinte mil e seiscentos e sessenta e nove reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 04.122.0901.0001 – PRECATÓRIOS.
 3.3.3.90.91.00.00.00.00 – SETENÇAS JUDICIAIS – 330..... R\$ 15.000,00
- 04.126.0017.2086 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
 3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
 – 312 .. R\$ 40.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.
 15.451.0010.2008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.
 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 512..... R\$ 170.000,00
- 15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 520..... R\$ 39.000,00
 3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 501..... R\$ 15.000,00
 3.4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 550..... R\$ 17.000,00
- 05.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 17.512.0060.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.
 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 578..... R\$ 16.000,00
 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 575..... R\$ 75.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 10.302.0108.2107 – APOIO A REDE HOSPITALAR MAC.
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 3698..... R\$ 200.000,00
- 10.301.0034.2092 – PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE.
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 1683..... R\$ 31.269,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

15.452.0064.2007 – COLETA SELETIVA DO LIXO.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 990..... R\$ 425.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.

10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.

04.121.0002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORM. E COMUN.- PJ-1079... R\$ 18.000,00

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1231... R\$ 50.000,00

3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 1258..... R\$ 105.000,00

3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERV. DE TECNOL. DA INFORM. E COMUN. - PJ – 2211 R\$ 2.400,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 1209..... R\$ 2.000,00

08.243.0027.2116 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ABRIGO).

3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 1262..... R\$ 500.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL..... R\$ 1.720.669,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PC – 301..... R\$ 55.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

15.451.0010.2008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 513..... R\$ 20.000,00

3.4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 552..... R\$ 50.000,00

26.782.0101.2011 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 506..... R\$ 50.000,00

15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 521..... R\$ 35.000,00



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

| | |
|---|----------------|
| 15.451.0009.1032 – REFORMA DOS PRÉDIOS DAS CAPATAZIAS DOS BAIRROS. | |
| 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 503..... | R\$ 1.000,00 |
| 15.451.0009.1038 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS. | |
| 3.4.4.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 543..... | R\$ 500,00 |
| 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 570..... | R\$ 500,00 |
| 15.451.0069.1176 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS. | |
| 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 541..... | R\$ 100.000,00 |
| 05.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. | |
| 17.512.0060.2193 – POÇOS ARTESIANOS. | |
| 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 1598..... | R\$ 75.000,00 |
| 10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA. | |
| 10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA. | |
| 04.121.0002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. | |
| 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 1048..... | R\$ 18.000,00 |
| 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | |
| 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. | |
| 08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. | |
| 3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC – 1202..... | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 1219..... | R\$ 200,00 |
| 3.3.3.90.33.00.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 1208..... | R\$ 400,00 |
| 3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1200 | R\$ 1.200,00 |
| 3.3.3.90.14.00.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL - PC – 1205..... | R\$ 600,00 |
| 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1206..... | R\$ 2.000,00 |
| 14. RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | |
| 14.01. RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | |
| 99.999.9999.0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | |
| 3.9.9.99.99.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTIN. E RESERVA DO RPPS – 9999..... | R\$ 500.000,00 |
| II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 4230 – APOIO REDE HOSPITALAR MAC – FR 621 | |
| TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO | |
| ESTADUAL..... | R\$ 200.000,00 |
| EXCESSO DE ARRECAD. DO RECURSO 4011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA – FR 621 | |
| TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO | |
| ESTADUAL..... | R\$ 31.269,00 |
| EXCESSO DE ARRECAD. DO RECURSO 01 – LIVRE – FR 500 RECURSOS NÃO | |
| VINCULADOS | R\$ 425.000,00 |



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

III-SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 01 – LIVRE – FR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS..... R\$ 105.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS..... R\$ 1.720.669,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 13 de maio de 2024.

Teutônia, 13 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 07 de Junho de 2024

Edição Nº: 107

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 148/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 6.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Thais Statquevios Farias

Cargo: Professor de Ensino
Fundamental/Educação Infantil: Música - 25
horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal